



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CONVITE DE PREÇO n. 02/2015

PROCESSO n. 02/2015

TIPO: MENOR PREÇO

1 – PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Américo Brasiliense, estabelecida à Rua Manoel Borba, 298 – Centro – Américo Brasiliense/SP, através de seu Presidente, **DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**, **CONVIDA** essa conceituada empresa a participar do presente certame licitatório, na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

1.2 – Para recebimento dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA**, fica determinado o dia **14/08/2015**, até às **16:00 horas**, na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no endereço acima mencionado.

1.3 – O início da abertura do envelope **DOCUMENTAÇÃO** ocorrerá às **16:30** horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no item 1.2.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento do seguinte mobiliário para o plenário, secretaria e contabilidade da Câmara Municipal de Américo Brasiliense:

SECRETARIA

04 unidades- Cadeira giratória com apóia-braço e espaldar (ou encosto) médio.

Assento / Encosto:

Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido de poliéster, a escolha no catalogo do fabricante.

Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta.

Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.

Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem.

Estrutura (ou base) giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão, ambos revestidos por capa única de polipropileno injetado, e apoiados sobre rodízios de nylon, com esferas de aço temperado que facilitam o giro. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão e corte arredondado para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo back system.

Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulador. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), cor preta semifosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C;

Apóia braços em polipropileno copolímero injetado com alma de aço SAE 1020, pintado, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.

Utilização: Cadeira operacional.

Poltrona é baseada nas normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.

O fabricante deverá apresentar:

Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Largura total da cadeira: 700 mm.
Profundidade total da cadeira: 700 mm.
Altura total da cadeira: 820 -1020 mm.
Altura do encosto: 350 mm.
Largura do encosto: 410 mm.
Profundidade do assento: 420 mm.
Largura do Assento: 460 mm.

01 – unidade - Cadeira empilhável sem apoia braços, montada individual, com encosto e assento fixo, cromada. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 13 mm, colados à espuma expandida/laminada; isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 26 Kg/m³, e 25 mm de espessura. Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 15 mm, colados à espuma expandida/laminada; isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 26 Kg/m³, e 20 mm de espessura.

As contra capas do encosto, fixadas à madeira por grampos, revestida.

Revestimentos a escolha no catalogo do fabricante.

Parte metálica confeccionada com Tubos de Aço SAE 1020, redondo, com diâmetro de 19,05mm. Todos os componentes são unidos por solda do tipo MIG, em gabaritos especiais para controle dimensional, cromada.

Tratamento de superfície com fosfato de zinco oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.

O fabricante deverá apresentar:

Etiqueta para cada produto, com dados completos do fabricante, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto.

Certificação CERFLOR.

Dimensões aproximadas do produto:

Altura do assento	: 450 mm
Largura do assento	: 410 mm
Profundidade do assento	: 440 mm
Altura do encosto	: 200 mm
Largura do encosto	: 405 mm



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Largura da cadeira : 460 mm
Profundidade total da cadeira : 540 mm
Altura total da cadeira : 750 mm

04 unidades - Estação de trabalho dinâmica, composta com MDP em espessura de 25mm nas laterais (pé painel) e no tampo, e 15mm de espessura na saia (painel frontal). Pé central composto com MDF 90mm de espessura (sistema engrossurado) com sistema interno de passa-fios com vão livre de 60mm X 72mm.

Acessório passa-fios com tampa em poliestireno (PS), quadrada com identificação do fabricante.

Revestimento do MDP e do MDF em melâmina de baixa pressão (BP). Equipada com 5 sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP). Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado. Suporte metálico para tampo da mesa em aço carbono pintado na cor preta medindo 32mm de altura com fixação inferior e superior. Permite que o suporte

para CPU e estabilizador fique suspenso no pé da mesa sem contato com o chão, posicionado no lado interno ou externo da mesa, direito ou esquerdo. Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS).

Dimensões: 1400mm lado A x 1400mm lado B x 600mm profundidade x 735mm altura.

04 unidades - Kit 2 gavetas composto com MDF em espessura 6mm no fundo da gaveta e MDP 15mm no restante das partes. Revestimento do MDP e do MDF em melâmina de baixa pressão (BP). Gavetas equipadas com corrediças com roldana em nylon. Travamento na gaveta superior com chave. Sistema de abertura (puxador) embutido na cavidade vertical lateral (Direita e Esquerda). Travamento com chave na gaveta superior direita. Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS) e 0,5mm de espessura nas laterais de gaveta. Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos.

Dimensões: 405mm largura x 390mm profundidade x 265mm altura.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

01 unidade - Painel divisor composto com MDP em espessura 15mm. Revestimento do MDP em melâmina de baixa pressão (BP). Montagem com dois suportes tipo "bico de pato" e fixação através de parafusos.

Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS).

Dimensões: 1260mm largura x 15mm profundidade x 305mm altura.

01 unidade - Armário Junção, composto com MDP em espessura 25mm no tampo, 15mm nas portas e prateleiras, e MDF em espessura 9mm nas costas. Revestimento do MDP e do MDF em melâmina de baixa pressão (BP). Equipada com 5 sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP).

Sistema de abertura por cavidade posicionada ao lado das portas na parte interna do armário.

Portas equipadas com dobradiças em aço com proteção anti-corrosão e abertura das portas em 90°.

Fechadura individual em cada porta. 3 prateleiras removíveis com ajuste de altura (3 posições).

Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado. Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS).

Dimensões: 1200mm largura x 600mm profundidade x 750mm altura.

01 unidade - Armário baixo para pasta suspensa com 4 gavetas composto com MDF em espessura 44mm nas laterais, MDP 15mm nas gavetas, na estrutura central de apoio das gavetas, MDF 6mm nos fundos de gavetas e tampo MDF 9mm sobreposto ao tampo de MDP 15mm, totalizando 24mm. Revestimento em melâmina de baixa pressão (BP).

Equipada com quatro sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP).

Acabamento em vidro preto pintado e temperado com 4mm de espessura na cavidade central para abertura, posicionada entre as gavetas. Gavetas equipadas com corrediças telescópicas em aço e proteção anti-oxidante.

Sistema de abertura através da cavidade horizontal posicionada entre as gavetas, sem puxador. Travamento simultâneo das gavetas superior/inferior com chave na gaveta superior e sistema de cremona. Rodapés 60mm de altura e 25mm de espessura. Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS).



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Dimensões: 1000mm largura x 415mm profundidade x 900mm altura.

04 unidade - Porta CPU: Composto com MDF espessura 25mm e revestimento em melâmina de baixa pressão (BP). Lateral em curva. Montagem da lateral curva em ambos os lados (reversível). Equipada com quatro rodízios em poliuretano (PU). Sistema de fixação através de parafusos, minifix e cavilhas. Dimensões: 280mm largura x 500mm profundidade x 493mm altura.

CONTABILIDADE

03 unidades - Cadeira giratória com apóia-braço e espaldar (ou encosto) médio.

Assento / Encosto:

Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido de poliéster, a escolha no catalogo do fabricante.

Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta.

Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.

Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta.

Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem.

Estrutura (ou base) giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão, ambos revestidos por capa única de polipropileno injetado, e apoiados sobre rodízios de nylon, com esferas de aço temperado que facilitam o giro. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão e corte arredondado para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo back system.

Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipululo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), cor preta semifosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C;

Apóia braços em polipropileno copolímero injetado com alma de aço SAE 1020, pintado, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.

Utilização: Cadeira operacional.

Poltrona é baseada nas normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.

O fabricante deverá apresentar:

Certificação CERFLOR NBR 14789/2007

Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto.

Largura total da cadeira: 700 mm.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Profundidade total da cadeira: 700 mm.

Altura total da cadeira: 820 -1020 mm.

Altura do encosto: 350 mm.

Largura do encosto: 410 mm.

Profundidade do assento: 420 mm.

Largura do Assento: 460 mm.

01 unidade - Cadeira empilhável sem apoia braços, montada individual, com encosto e assento fixo, cromada. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 13 mm, colados à espuma expandida/laminada; isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 26 Kg/m³, e 25 mm de espessura. Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 15 mm, colados à espuma expandida/laminada; isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 26 Kg/m³, e 20 mm de espessura.

As contra capas do encosto, fixadas à madeira por grampos, revestida.

Revestimentos a escolha no catálogo do fabricante.

Parte metálica confeccionada com Tubos de Aço SAE 1020, redondo, com diâmetro de 19,05mm. Todos os componentes são unidos por solda do tipo MIG, em gabaritos especiais para controle dimensional, cromada.

Tratamento de superfície com fosfato de zinco oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.

O fabricante deverá apresentar:

Etiqueta para cada produto, com dados completos do fabricante, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto.

Certificação CERFLOR.

Dimensões aproximadas do produto:

Altura do assento : 450 mm

Largura do assento : 410 mm

Profundidade do assento : 440 mm

Altura do encosto : 200 mm

Largura do encosto : 405 mm

Largura da cadeira : 460 mm

Profundidade total da cadeira : 540 mm



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Altura total da cadeira : 750 mm

01 unidade - Estação de trabalho dinâmica, composta com MDP em espessura de 25mm nas laterais (pé painel) e no tampo, e 15mm de espessura na saia (painel frontal). Pé central composto com MDF 90mm de espessura (sistema engrossurado) com sistema interno de passa-fios com vão livre de 60mm X 72mm.

Acessório passa-fios com tampa em poliestireno (PS), quadrada com identificação do fabricante.

Revestimento do MDP e do MDF em melâmina de baixa pressão (BP). Equipada com 5 sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP). Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado. Suporte metálico para tampo da mesa em aço carbono

pintado na cor preta medindo 32mm de altura com fixação inferior e superior. Permite que o suporte

para CPU e estabilizador fique suspenso no pé da mesa sem contato com o chão, posicionado no lado interno ou externo da mesa, direito ou esquerdo. Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS).

Dimensões: 1200mm lado A x 1400mm lado B x 600mm profundidade x 735mm altura.

02 unidades - Estação de trabalho dinâmica, composta com MDP em espessura de 25mm nas laterais (pé painel) e no tampo, e 15mm de espessura na saia (painel frontal). Pé central composto com MDF 90mm de espessura (sistema engrossurado) com sistema interno de passa-fios com vão livre de 60mm X 72mm.

Acessório passa-fios com tampa em poliestireno (PS), quadrada com identificação do fabricante.

Revestimento do MDP e do MDF em melâmina de baixa pressão (BP). Equipada com 5 sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP). Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado. Suporte metálico para tampo da mesa em aço carbono



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

pintado na cor preta medindo 32mm de altura com fixação inferior e superior. Permite que o suporte para CPU e estabilizador fique suspenso no pé da mesa sem contato com o chão, posicionado no lado interno ou externo da mesa, direito ou esquerdo. Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS). Dimensões: 1400mm lado A x 1400mm lado B x 600mm profundidade x 735mm altura.

03 unidades - Kit 2 gavetas composto com MDF em espessura 6mm no fundo da gaveta e MDP 15mm no restante das partes. Revestimento do MDP e do MDF em melâmina de baixa pressão (BP). Gavetas equipadas com corrediças com roldana em nylon. Travamento na gaveta superior com chave. Sistema de abertura (puxador) embutido na cavidade vertical lateral (Direita e Esquerda). Travamento com chave na gaveta superior direita. Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS) e 0,5mm de espessura nas laterais de gaveta. Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos.

Dimensões: 405mm largura x 390mm profundidade x 265mm altura.

01 unidade - Painel divisor composto com MDP em espessura 15mm. Revestimento do MDP em melâmina de baixa pressão (BP). Montagem com dois suportes tipo "bico de pato" e fixação através de parafusos. Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS). Dimensões: 1260mm largura x 15mm profundidade x 305mm altura.

01 unidade - Armário Junção, composto com MDP em espessura 25mm no tampo, 15mm nas portas e prateleiras, e MDF em espessura 9mm nas costas. Revestimento do MDP e do MDF em melâmina de baixa pressão (BP). Equipada com 5 sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP). Sistema de abertura por cavidade posicionada ao lado das portas na parte interna do armário. Portas equipadas com dobradiças em aço com proteção anti-corrosão e abertura das portas em 90°. Fechadura individual em cada porta. 3 prateleiras removíveis com ajuste de altura (3 posições).



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado.
Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS).
Dimensões: 1200mm largura x 600mm profundidade x 750mm altura.

03 unidades - Porta CPU: Composto com MDF espessura 25mm e revestimento em melâmina de baixa pressão (BP). Lateral em curva. Montagem da lateral curva em ambos os lados (reversível). Equipada com quatro rodízios em poliuretano (PU). Sistema de fixação através de parafusos, minifix e cavilhas.

Dimensões: 280mm largura x 500mm profundidade x 493mm altura.

01 unidade – Balcão para atendimento com portinhola de vai e vem, composto com MDF em espessura de 25mm na laterais (pé painel), saia e no tampo e 15mm de espessura nas prateleiras internas e travessas frontais (detalhes). Revestimento do MDP em melâmina de baixa pressão (BP). Equipada com 4 sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP).

Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado.

Portinhola, composta com MDF em espessura de 15mm. Revestimento do MDP em melâmina de baixa pressão (BP). Montagem com dobradiça do tipo vai e vem, com trava interna.

Dimensões: (balcão) 900mm largura x 400mm profundidade x 1100mm altura.

Dimensões: (portinhola) 680mm largura x 15mm profundidade x 1000mm altura.

PLENÁRIO

17 unidades - Poltrona Giratória com Relax, com Apóia-Braços e Espaldar Alto.
- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

- Na ponta das hastes encontra-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos.
 - Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes.
 - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;
 - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, através de manipulo individual.
 - Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema sem relax, fixo, componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.
 - Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.
- Encosto, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.
- Revestimento: couro ecológico preto
 - Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola 1/4"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

-Braços fixos com alma interna fabricada em aço trefilado e com grapas fabricadas em barra chata soldados pelo sistema de solda mig. Pintado em tinta epóxi –pó anti-oxidante. Injetada em Poliuretano (PU) , do tipo pele integral (skin) na cor preto. Possui quatro furos do tipo oblongo medindo 8 x 25mm e a distância entre centros é de 50 x 120 mm.

- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta.

- A tinta utilizada para pintura é em pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi) selo W-eco, atendendo norma Européia ROHS, isenta de metais pesados, cor preto com camada de 60 microns. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C.

- O produto ofertado deverá estar em conformidade com as normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e orientada pela NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais.

O fabricante deverá apresentar:

Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto.

Dimensões Aproximadas:

Largura da Cadeira: 700 mm.

Profundidade da Cadeira: 700 mm

Altura Total da Cadeira: 1060/1180 mm

Altura do Encosto: 615 mm

Largura do Encosto: 460 mm

Profundidade do Assento: 550 mm

Largura do Assento: 480 mm

Cor do mecanismo – preto

FRAGMENTADORA

01 unidade – Cortadeira de papéis:

Abertura de inserção: 255mm.

Cor: cinza.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Número máximo de folhas (75g): 6 folhas.
Tipo de fragmentação: partículas de 4mm x 40mm.
Nível de segurança: 03.
Capacidade média de fragmentação: 10kg/h.
Velocidade de fragmentação; 4,5m/min.
Acionamento: botão e sensor mecânico.
Reversão: manual no botão.
Potência: 374W.
Tempo de funcionamento: 21 minutos ligada e 43 minutos desligada.
Nível de ruído: 73dB (A).
Volume da lixeira: 49 litros.
Sensor de segurança para lixeira: não.
Dimensões: 520mm largura x 225mm profundidade x 590mm altura.
Peso aproximado: 12kg.

APOIO DE PÉS

03 unidades – Apoio de pés flexível;

Características: Estrutura: Armação em tubo 410 x 400 x 18 mm, com sapatas antiderrapantes. Plataforma superior em madeira MDF, revestida com borracha Eva 2,5mm, proporcionando mais conforto. Equipamento flexível se ajusta em vários ângulos, conforme o posicionamento desejado pelo usuário. Pintura epóxi de alta resistência. Produto ergonômico, ideal para postos de trabalho. Cor: Preto.

Os móveis objeto desta licitação deverão ser entregues e montados no prédio da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, por pessoal qualificado e contratada pela licitante vencedora, sem ônus adicionais para a Câmara, devendo estar inclusas na proposta as despesas de embalagem, transporte e montagem.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Além das empresas convidadas, poderão participar do presente, demais empresas interessadas, até o final do prazo previsto para entrega das propostas.

4 – DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

4.1 – Nome do órgão licitante;

4.2 – Número do convite e do processo;

4.3 – Dia e hora do encerramento do convite;

4.4 – Indicação da razão social e endereço completo do proponente;

4.5 – Número do envelope que deverá necessariamente ser:

- **01 – DOCUMENTAÇÃO**

e

- **02 – PROPOSTA**

4.6 - datilografada ou digitada, redigido em português de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras.

5 – ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

5.1 – No envelope 01 – **DOCUMENTAÇÃO**, que deverá ser apresentado de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, deverá conter os seguintes documentos:

5.1.1- Da Habilitação Jurídica:

- Cópia autenticada da(s) Cédula(s) de identidade, quando se tratar de pessoa física;
- Cópia Autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração competente pelo certame licitatório.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Nota: A aceitação de documentos sob a forma de fotocópia devidamente acompanhada do respectivo original fica vinculada ao acondicionamento de ambos, original e fotocópia no Envelope.

5.1.2- Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) quando se tratar de Pessoa Física ou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da Sede da Licitante, todas com datas de validade atualizadas;
- Cumprimento dos dispostos no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art.27, inciso V da Lei 8.666/93).
- Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto do presente Edital;

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração competente pelo certame licitatório.

Nota: A aceitação dos documentos sob a forma de fotocópia devidamente acompanhada do respectivo original fica vinculada ao acondicionamento de ambos, original e fotocópia no Envelope.

6 – ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – O envelope 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – que será apresentado de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, que deverá conter a proposta propriamente dita, isenta de emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, não contendo erros, omissões, contradições, rasuras, emendas, ressalvas, aditamentos ou entrelinhas contendo, sob pena de desclassificação:



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

6.1.1 – indicação da razão social, endereço completo e CNPJ do MF da proponente;

6.1.2 – número do convite e do processo administrativo;

6.1.3 – valor unitário por item e total da proposta em moeda corrente nacional, sem encargos financeiros, devendo estar incluídos todos os custos com salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais e previdenciários, despesas de administração, tributos decorrentes do fornecimento, inclusive embalagem, transporte, e montagem, lucro e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto licitado;

6.1.4 - prazo de validade da proposta: não inferior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data da abertura do envelope proposta;

6.1.5 - condições de pagamento: até o 5º dia útil subsequente à entrega do mobiliário, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

6.1.6 - local, data, assinatura e identificação do signatário;

6.1.8 – a apresentação da **PROPOSTA** será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Convite e os julgou suficientes para a elaboração de Proposta voltada à entrega do objeto licitado detalhadamente.

7 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO.

7.1 – O presente convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei 8.666/03.

7.1.1 – No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes ou seus procuradores ou pessoa devidamente credenciada em instrumento escrito firmado pelo representante legal, a quem sejam conferidos amplos poderes para representá-los em todos os atos e termos do procedimento licitatório e demais pessoas que desejarem assistir o ato, a comissão de julgamento, iniciará os trabalhos, examinando os envelopes **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA**, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do envelope **DOCUMENTAÇÃO**.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

7.1.1.1 – No caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá exhibir o instrumento que o habilita a representar a licitante, antes do início dos trabalhos da abertura dos Envelopes.

7.1.1.2 – Se o portador do Envelope não detiver instrumento de representação ou este não atender ao disposto acima, tal pessoa ficará impedida de se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente licitação.

7.1.2 – Não serão aceitas propostas via telex, fac-símile, internet ou abertas.

7.2 – Abertura do ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO

7.2.1 – Os documentos contidos nos envelopes **01 – DOCUMENTAÇÃO** serão examinados e rubricados pelos membros da comissão de julgamento, bem como pelos proponentes ou seus representantes legais, sendo anunciado o resultado da habilitação ou designado dia e hora certos para a divulgação.

7.2.2 – Uma vez proferido o resultado da habilitação e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento de recursos interpostos, serão devolvidos os Envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS**, fechados, aos participantes inabilitados, diretamente ou pelo correio.

7.3 – Abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA

7.3.1 – Uma vez providenciada a devolução epigrafada, será procedida à abertura dos Envelopes **PROPOSTA**, dos participantes habilitados, no mesmo local, pela mesma comissão de julgamento, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recurso, de que trata o art. 109, I, a da Lei 8.666/93.

7.3.2 – Não ocorrendo, a abertura será comunicada aos licitantes, pessoalmente, através de correio ou publicação no órgão de imprensa, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.

7.3.3 – Uma vez abertas às propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

7.3.4 – As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da comissão de julgamento, bem como pelos licitantes presentes.

7.3.5 – As propostas que apresentarem erros manifestos de cálculos serão corrigidas automaticamente pela comissão.

7.3.6 – Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma, toda e qualquer declaração.

7.3.7 – Se ocorrer suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será comunicado pessoalmente, através do correio ou publicação no órgão de imprensa para conhecimento dos interessados.

7.4 – Critérios de julgamento

7.4.1 – Desclassificação:

7.4.1.1 – Serão desclassificadas as **propostas** que:

- a) não obedecerem às condições estabelecidas no convite;
- b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;

b-1. será considerado preço excessivo aquele que estiver acima do praticado no mercado.

7.4.1.2 – Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para a reapresentação de outras, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

7.4.2 – Classificação

7.4.2.1 – Após exame das propostas, a comissão fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **menor preço global**.

- a) a classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.
- b) em caso de empate, a classificação será realizada por sorteio, em ato público, sendo convocados os licitantes, mediante publicação em órgão de imprensa oficial.

7.5 – Homologação e Adjudicação



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

7.5.1 – A comissão encaminhará o processo da licitação para a autoridade competente para sua devida homologação e, em ato contínuo, fará a adjudicação.

8 – DO CONTRATO

8.1 – Constam da Minuta de Contrato que compõe o **ANEXO I**, as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, fazendo a mesma parte integrante deste.

8.2 – O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual ou retirar o documento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.

8.3 – Até a data de assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreta(s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/financeira tenha sofrido alterações após o início de processamento de pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

8.4 – Nos termos do §2º do art. 64 da Lei 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado se recusar a assinar o contrato, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo art. 81 da legislação citada.

8.5 – Sendo necessário a Câmara Municipal poderá invocar o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, no qual reza que “O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.”

8.6 – Sanção

8.6.1 – Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

9 – LOCAL, FORMA E PRAZO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

9.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue e montado na sede desta Câmara Municipal situada na Rua Manuel Borba, 298, Centro, nesta cidade, no horário das 8:00 às 17:00, no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da assinatura do contrato, caso não ocorra, importará aplicação de multa correspondente a 10%, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

9.2 – A Administração reserva-se no direito de recusar a receber o objeto deste convite, se o mesmo não atender as especificações exigidas no presente edital e não estiverem de acordo com o contrato.

10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado na data estabelecida no item 6.1.5 do presente convite, a contar do recebimento da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração.

10.2 – Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

10.3 – As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária **4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei. 8.666/93, os quais deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação deste órgão.

12 – DAS PENALIDADES

12.1- A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinado o termo de contrato importará em multa de 10% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o Foro Distrital de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro.

14 – DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

14.1 – Este convite será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da Administração.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

14.2 – Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Administração, na sede da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 8:30 as 16:30, de segunda a sexta-feira, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Américo Brasiliense, 30 de julho de 2015.

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara